



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, solicitamos que seja efetuado o pagamento referente a nota fiscal nº 2022.2282, no valor de R\$ 590,00, da empresa Impacto Sistema de Informação, fora da ordem cronológica habitual, visto que esta NF não foi localizada no e-mail da SEMAM em tempo hábil, e considerando que o pagamento deve ser efetuado em até 15 dias após a entrega.

Cabe salientar que as medidas aqui solicitadas visam o cumprimento das cláusulas contratuais, visto que a SEMAM não pode ficar sem o acesso do sistema de informação, objeto do Contrato de Prestação de Serviço.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

Samuel Souza Schmidt,

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente em exercício.

Ciente Prefeito Municipal Rodrigo Gomes Massulo.